



DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023

Aprova a 6ª atualização da matriz de equivalência para o curso de Medicina Veterinária.

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2023**, em sessão realizada no dia 26 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a Decisão Consepe/UFERSA 035/2006, de 26 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA 004/2017, de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 11/2019, de 26 de setembro de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a 6ª atualização da matriz de equivalência para o curso de Medicina Veterinária e [disponibilizá-la na página do curso](#).

Parágrafo único. Essa atualização inclui a equivalência entre a disciplina de Estatística MME2594 com a disciplina de Estatística VEG0181.

Art. 2º A complementação de disciplinas não cabe nesse processo.

Art. 3º Casos omissos serão apreciados pelo/a docente responsável pela disciplina objeto da solicitação e, posteriormente, aprovados pelo Colegiado do curso.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2023.

Prof Dr Carlos Eduardo Bezerra de Moura
Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa
[Portaria UFRSA/GAB Nº 0683/2022](#)